

Prefeitura do Município de Moreira Sales

Estado do Paraná

Rua Maria Ferreira da Cruz, 550 - ☎ (044) 932-1240 - 932-1241 - CGC 76217025/0001-03

Moreira Sales

Paraná

LEI Nº 391/95

DATA - 18 DE JULHO DE 1.995.

S U M U L ADISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O ANO DE 1.996 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPITULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

ART. 1º - A elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 1.996, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e estabelecerá as metas e Prioridades da Administração Pública municipal constante no Anexo I que acompanha a presente Lei;

ART. 2º - Na estimativa das Receitas serão consideradas os efeitos das modificações na Legislação Tributária mencionada no art. 15º da presente Lei;

ART. 3º - As receitas oriundas de Atividades Econômicas exercidas pelo Município terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores Conjuntoriais e Sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades e rendimentos;

ART. 4º - A manutenção de atividades, bem como a conservação e recuperação de Bens Públicos, terão prioridades sobre as ações de expansão e novas obras;

ART. 5º - Os Projetos em fase de execução terão preferência sobre novos Projetos, e especialmente aqueles que exijam contrapartida do Município.

ART. 6º - Serão assegurados os recursos necessários para as Despesas de Capital, em consonância com as Atividades e Projetos relacionados com as Metas e Prioridades estabelecidas nesta Lei;

ART. 7º - O montante da Despesa não deverá ser superior ao da Receita;

PARAGRAFO UNICO - As despesas poderão, em caráter excepcional no decorrer do Exercício, superar as Receitas desde que o excesso de despesas seja financiado por operações de Crédito nos termos do Artigo 167, III da CONSTITUIÇÃO FEDERAL.



Prefeitura do Município de Moreira Sales

Estado do Paraná

Rua Maria Ferreira da Cruz, 550 - ☎ (044) 932-1240 - 932-1241 - CGC 76217025/0001-03

Moreira Sales

Paraná

ART.89 - O Orçamento Municipal evidencia a política e Programa do Governo, obedecidos na sua elaboração os Princípios da anualidade, Universalidade, Equilíbrio e Exclusividade;

ART.99 - A proposta Orçamentária do Poder Legislativo, deverá ser elaborado pela Câmara Municipal e encaminhada ao Executivo para compor o Projeto de Lei do Orçamento Geral do município até 30 dias antes do seu encaminhamento ao Legislativo;

ART.109- Na elaboração do ORÇAMENTO GERAL do Município serão observadas as Diretrizes específicas de que trata esta Lei.

ART.119- As despesas com pessoal não poderão exceder o limite estabelecido ao Art. 389, do Ato das Disposições Transitórias da CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ART.129- As despesas com manutenção e o Desenvolvimento do Ensino, observarão no mínimo o limite fixado no Artigo 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ART.139- Constará da proposta Orçamentária o produto das operações de Créditos autorizadas pelo Legislativo, com destinação específica e vinculadas ao Projeto;

ART.149- O Poder Executivo poderá firmar convênios, com outras esferas de Governo, para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Transporte e outros que se fizer necessários;

ART.159- O Município fica obrigado a rever e a atualizar a sua Legislação Tributária para o exercício de 1.996, o que será objeto de PROJETO DE LEI, a ser enviado a Câmara Municipal no Exercício de 1.995.

ART.169- As operações de Crédito por antecipação da Receita contraídas pelo Município serão; totalmente liquidada até o final do Exercício;

ART.179- Na elaboração do Orçamento deverá ser observada as normas vigentes de classificação da Receita e Despesa bem como a Classificação Funcional Programática;

ART.189- O Poder Executivo Municipal tendo em vista a capacidade do Município procederá a seleção de prioridades dentre as relacionadas no Anexo I, integrantes desta Lei. a serem incluídos na Proposta Orçamentária;

ART.199- O Prefeito Municipal enviará até o dia 30 de Setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para a sessão, conforme o estabelecido no Art.99, Inciso III dos Atos das disposições Transitórias, da Lei Orgânica Municipal;



Prefeitura do Município de Moreira Sales

Estado do Paraná

Rua Maria Ferreira da Cruz, 550 - ☎ (044) 932-1240 - 932-1241 - CGC 76217025/0001-03

Moreira Sales

Paraná

ART.209- A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL não contara dispositivo estranho a Previsão da Receita e a Fixação da Despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por Antecipação da Receita, nos termos da Lei;

ART.219- A estimativa da Receita será feita considerando a tendência do presente Exercício, o resultado da atualização do Cadastro Imobiliário, da reformulação da Política de Fiscalização Municipal, fatores conjuntoriais economicos, que possam influenciar no aumento da arrecadação do Tesouro Municipal, possibilidade de Alienação de Bens Móveis e Imóveis, previsões de transferência e os efeitos das modificações na Legislação Tributária;

ART.229- Constarão da Lei de Orçamento, programas de Manutenção de Fundos, criados por lei especial, destinados ao desenvolvimento economico, bem como os de caráter social;

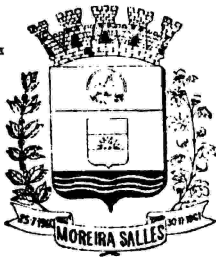
ART.239- Deverá ser mantido no Programa de Promoção e Valorização do Servidor Público Municipal, acesso ao Serviço Público através de concurso dentro da Legislação vigente;

ART.249- As receitas e despesas dos Fundos Municipais, criados por Lei, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações orçamentárias previstas no Orçamento Geral do Município

ART.259- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ AOS 18 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1.995.

MOACIR JOSÉ ADAO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Moreira Sales

Estado do Paraná

Rua Maria Ferreira da Cruz, 550 - ☎ (044) 932-1240 - 932-1241 - CGC 76217025/0001-03

Moreira Sales

Paraná

L E I Nº 391/95

DATA - 18 DE JULHO DE 1.995.

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ARTIGO 1º) - Altera a fixação das despesas da Lei nº 391/95 de 18 de Julho de 1.995, de autoria do Poder Executivo municipal.

ARTIGO 2º) - Ficam incluídos na fixação das despesas para o ano de 1.996 as seguintes PRIORIDADES E METAS assim delineadas:

I - LEGISLATIVA

- 01 - Dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo para atendimento as materias de competência Municipal;
- 02 - Aprimorar os métodos de fiscalização financeira e orçamentária do Município;
- 03 - Aquisição de máquinas de escrever e calcular, aparelhos de ar condicionado, móveis e utensílios e demais equipamentos para o bom funcionamento do Legislativo Municipal;
- 04 - Aquisição e implantação de uma Central de Processamentos de dados;
- 05 - Aquisição de um veículo de pequeno porte destinado ao Legislativo Municipal.

II - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- 01 - Promover, coordenar e assessorar as atividades mantenedoras de todas as funções da administração Publica;
- 02 - Consolidar o processo de implantação do regime juridico unico;
- 03 - Implantar o sistema de promoção e valorização do Servidor Público;
- 04 - Incetivar o treinamento de recursos humanos;
- 05 - Aperfeiçoar o sistema de planejamento orçamentário e controle interno;



Prefeitura do Município de Moreira Sales

Estado do Paraná

Rua Maria Ferreira da Cruz, 550 - ☎ (044) 932-1240 - 932-1241 - CGE 76217025/0001-03

Moreira Sales

Paraná

- 06 - Promover Assistência Jurídica;
- 07 - Contratação de pessoal através de concurso público e teste seletivo;
- 08 - Manutenção da atividade inerente as obrigações dos serviços da dívida fundada interna referente a encargos principais;
- 09 - Construção do Paço Municipal;
- 10 - Reequipamento da Central de Veículos do Paço Municipal, referente a aquisição e reforma de veículos de pequeno porte, para atendimento de todos os setores da administração;
- 11 - Auxílio Financeiro para a Associação dos Funcionários Públicos de Moreira Sales;
- 12 - Expansão da Central de Processamento de Dados;
- 13 - Manutenção de atividades inerentes ao Parque das Nações, com atividades sociais, recreativas e exposições diversas.
- 14 - Promover a organização e modernização administrativa incluindo a instalação de novos equipamentos;
- 15 - Implementar e apoiar os conselhos de Desenvolvimento Econômico, Social e Educacionais do Município.
- 16 - Contribuir na forma da Lei para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;
- 17 - Manter as atividades de Contribuição Previdenciária;
- 18 - Promover e manter as atividades de apoio e segurança Pública;
- 19 - Manutenção de convênios com Órgãos Federais e Estaduais para execução de Projetos de infra-estruturas;
- 20 - Aquisição de um veículo de pequeno porte para o Conselho Tutelar de Moreira Sales;
- 21 - Programa de doação de Vale-Compra aos funcionários e Servidores Municipais que perceberem até 02 salários mínimos.



Prefeitura do Município de Moreira Sales

Estado do Paraná

Rua Maria Ferreira da Cruz, 550 - ☎ (044) 932-1240 - 932-1241 - CGC 76217025/0001-03

Moreira Sales

Paraná

III - AGRICULTURA

- 01 - Implementação de programas de incentivo a produção da Agricultura, apicultura, psicultura, fruticultura e pecuária.
- 02 - Programa de melhoria da bacia leiteira;
- 03 - Manutenção dos serviços de arborização na sede e no Distrito;
- 04 - Instalação do Centro de Educação Ambiental;
- 05 - Implantação do Programa de mudas e sementes através do C.P.V.;
- 06 - Prosseguimento do Programa de Conservação de solo com recursos próprios e em convênios com Órgãos Estaduais e Federais;
- 07 - Incentivo a produção de horti-frutigranjeiros e utilização da Feira do Produtor, bem como implantação de hortas caseiras e comunitárias;
- 08 - Implantação de uma Patrulha Mecanizada para prestação de serviços ao setor agrícola e pecuária;
- 09 - Implementação e viabilização do Centro de Produção Animal;
- 10 - Construção de um abatedouro municipal
- 11 - Construção de abastecedouros comunitários;
- 12 - Implantação do Programa de Ovinocultura;
- 13 - Programa de serviços de locação de curvas em nível nas propriedades rurais;
- 14 - Aquisição de um caminhão para distribuição de calcário aos pequenos produtores;
- 15 - Construção de represas para o incentivo a criação de psicultura;
- 16 - Construção de um barracão para o recebimento e distribuição dos produtos da Associação dos horti-frutigranjeiros.



Prefeitura do Município de Moreira Sales

Estado do Paraná

Rua Maria Ferreira da Cruz, 550 - ☎ (044) 932-1240 - 932-1241 - CGC 76217025/0091-03

Moreira Sales

Paraná

- 17 - Aquisição de uma vaca mecânica para distribuição de leite a famílias carentes;
- 18 - Construção de um Mercado Municipal.

IV - EDUCAÇÃO E CULTURA

- 01 - Manter o ensino fundamental no Município, atendendo uma demanda escolar de até 5.000 (cinco mil), vagas anuais;
- 02 - Promover a aquisição e distribuição de merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino, a fim de incentivar e melhorar a frequência e o aprendizado;
- 03 - Desenvolver o Treinamento de Professor, Merendeiras e Monitores no sentido de melhorar o Ensino Fundamental;
- 04 - Prestar atendimento as necessidades da População infantil, em sua primeira fase de vida, através da rede Municipal de creches;
- 05 - Construção, reforma e ampliação de Prédios Escolares nos bairros, Distrito e na Sede do Município;
- 06 - Manutenção de uma escola de datilografia;
- 07 - Manutenção da Biblioteca Municipal;
- 08 - Ampliação e melhoria do transporte escolar;
- 09 - Programa de incentivo ao esporte amador;
- 10 - Construção e manutenção de quadras poliesportivas e parques infantis;
- 11 - Construção e instalação da Casa da Cultura;
- 12 - Programa de incentivo a cultura;
- 13 - Aquisição de instrumentos para a fanfarra Municipal;
- 14 - Instalação e manutenção da Escola de Marcenaria;
- 15 - Construção do prédio para funcionamento da escola da APAE;
- 16 - Incentivo ao Programa de Exposições de feiras de Ciências;



Prefeitura do Município de Moreira Sales

Estado do Paraná

Rua Maria Ferreira da Cruz, 550 - ☎ (044) 932-1240 - 932-1241 - CGC 76217025/0901-03

Moreira Sales

Programa de ensino nas escolas municipais de ensino fundamental e médio do Paraná zona rural que visem o ensino aos adultos:

- 18 - Criação do Centro de informática nas escolas estaduais, expandindo a comunidade em geral;
- 19 - Criação de uma Biblioteca ambulante para atender a sede do Município e a zona rural, como também ao Distrito de Paraná do Oeste;
- 20 - Construção de uma cancha coberta na Escola Nydes de Arruda.

V - HABITAÇÃO E URBANISMO

- 01 - Prestar serviços de limpeza pública dentro do perímetro urbano;
- 02 - Ampliação e manutenção dos serviços de iluminação pública;
- 03 - Ajardinamento e iluminação da Praça pública do Distrito de Paraná do Oeste;
- 04 - Manter programa de construção de casas populares;
- 05 - Construção de muros e calçadas nas vias urbanas da Sede e Distrito;
- 06 - Serviços de combate a erosão, incluindo canalização, tubulação e melhoria de escoamento de águas pluviais;
- 07 - Reforma do cemitério da Sede e do Distrito;
- 08 - Construção de um vestiário no Estádio de futebol do Distrito de Paraná do Oeste;
- 09 - Construção de arquibancadas no Estádio 25 de Julho;
- 10 - Remodelação da praça da Igreja Matriz do Distrito de Paraná do Oeste;
- 11 - Aquisição de imóveis destinados a construção de obras públicas;
- 12 - Ampliação e arborização do canteiro central da Av. João Theotônio Moreira Sales Netto;



Prefeitura do Município de Moreira Sales

Estado do Paraná

Rua Maria Ferreira da Cruz, 550 - ☎ (044) 932-1240 - 932-1241 - CGC 76217025/9901-03

Moreira Sales

Paraná

- 13 - Reforma urbanística na Praça da Igreja Matriz de Moreira Sales;
- 14 - Construção de uma praça com play-ground na área reservada a biblioteca municipal;
- 15 - Obra de remodelação no canteiro central de acesso ao perímetro urbano denominado São Cristóvão;
- 16 - Obras de conservação e manutenção da Praça da Rodoviária;
- 17 - Ampliação do Parque das nações;
- 18 - Desapropriação de imóveis de áreas declaradas de utilidade pública;
- 19 - Obras de melhorias e ampliação de prédios públicos;
- 20 - Construção de um prédio da sub-delegacia de polícia no Distrito.

VI - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

- 01 - Consolidação do Programa de Incentivo a Instalação de Indústrias no Município;
- 02 - Aquisição de imóveis para implantação de novas áreas industriais;
- 03 - Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Econômico e o Fundo de Desenvolvimento Econômico;
- 04 - Construção de um barracão comunitário para doação às indústrias.

VII - SAÚDE E SANEAMENTO

- 01 - Manutenção da atividade do sistema unificado de saúde, incluindo convênios com órgãos Federais e Estaduais;
- 02 - Reequipamento do Departamento de Saúde, para ampliação ao atendimento médico e dentário;
- 03 - Implantação de Programas de saúde preventiva;



Prefeitura do Município de Moreira Sales

Estado do Paraná

Rua Maria Ferreira da Cruz, 550 - ☎ (044) 932-1240 - 932-1241 - CGC 76217025/9001-02

Moreira Sales

Paraná

- 04 - Ampliação dos Centros de Saúde da Sede e do Distrito;
- 05 - Promover assistência médica sanitária através da Rede Municipal de Saúde;
- 06 - Implantação da Vigilância Sanitária do Município;
- 07 - Programa de Saneamento Básico;
- 08 - Ampliação e melhoria do Sistema de água tratada da Sede do Município e no Distrito, incluindo manutenção do convênio com a Sanepar;
- 09 - Promover o fornecimento de medicamentos a pessoas carentes;
- 10 - Construção de aterros sanitários;
- 11 - Construção de um hospital municipal;
- 12 - Transferências de recursos financeiros para o Consórcio Intermunicipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde;
- 13 - Construção de um mini-posto de saúde na Vila Belém;
- 14 - Construção de um mini-posto de saúde no bairro Jamaica.

VIII - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

- 01 - Implantar e manter os programas de Assistência ao Menor e amparo a velhice;
- 02 - Construção, reforma e ampliação de Centros Comunitários na Sede e no Distrito;
- 03 - Manutenção da Atividade Assistencial do Município;
- 04 - Construção da Casa de fornecimento da Sopa ao Trabalhador Volante;
- 05 - Manutenção de Programas de assistência a creches;
- 06 - Construção de um Centro Comunitário na Vila Belém;
- 07 - Construção de um centro comunitário na Vila São Luiz;
- 08 - Aquisição de um Micro-onibus com instalação de um gabinete odontológico.



Prefeitura do Município de Moreira Sales

Estado do Paraná

Rua Maria Ferreira da Cruz, 550 - ☎ (044) 932-1240 - 932-1241 - CGC 76217025/0001-03

Moreira Sales

Paraná

IX - TRANSPORTES

- 01 - Reequipamento da Central de Máquinas da Prefeitura com aquisição e reforma de tratores, motoniveladoras, pás-carregadeiras, caminhões e outros equipamentos correlatos;
- 02 - Operacionalização e manutenção de Oficinas, Posto de abastecimento de combustíveis, lavagem e lubrificação;
- 03 - Execução de pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas da Sede e do Distrito, incluindo as obras complementares;
- 04 - Execução de obras e serviços nas estradas vicinais do Município incluindo aberturas de novas estradas, alargamento, cascalhamento e construção de pontes e bueiros;
- 05 - Extensão asfáltica da Rua Irene Marques, complementando o acesso ao Cemitério Municipal;
- 06 - Construção de abrigos para passageiros e sinalização de tráfego do sistema viário;
- 07 - Execução do Projeto de revestimento poliedrico no acesso ao Patrimônio Gianello, e no Bairro 31, em convenios com o Estado do Paraná;
- 08 - Reforma e ampliação do Pátio de Máquinas, incluindo oficinas, almoxarifado, garagem, escritório e obras correlatas;
- 09 - Execução do Projeto de revestimento poliedrico no acesso ao Bairro Tropical;
- 10 - Construção de asfalto nas ruas e avenidas da Vila Belém.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES -
ESTADO DO PARANÁ AOS 18 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1.995.

MOACIR JOSÉ ADAO
PREFEITO MUNICIPAL